



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002592 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 160/2022
De 26 de janeiro de 2022.

Renova Cessão, mediante permuta de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Renova Cessão, mediante permuta, da servidora **MARIA SILVANA SANTOS VIEIRA**, portadora do CPF: *****.957.385-****, pertencente ao Quadro de Servidores do Magistério desta Municipalidade, nomeada para exercer o cargo **Professor (a) de Educação Básica**, para a Prefeitura Municipal de Lagarto, para o exercício de 2022, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente Cessão dar-se-á em regime de permuta com a servidora **VALMIRA ANDRADE MENEZES DIAS**, CPF: *****.173.985-****, Professor (a) de Educação Básica, integrante do quadro de Servidores do Magistério Público Municipal de Lagarto.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 26 de janeiro de 2022.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-223
Fones: (79) 3431-9712



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br